

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 3042 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor EMIVAL JOSE ALVES – do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas – com lotação na Direção da Faculdade de Ciências da Saúde.

Brasília, 07 de Novembro de 2000.


p. LAURO MORHY
Reitor

A partir de 10 / 11 / 00